

Breve contextualização Histórica do concelho de Vila Nova de Famalicão¹

O território que hoje é Vila Nova de Famalicão demarca-se com uma história milenar com evidências históricas e patrimoniais datadas de tempos pré-históricos, mais especificamente a partir da Idade dos Metais com destaque para a Idade do Cobre ou Calcolítico, como é patente no acervo do Gabinete de Arqueologia do município². Com efeito, os vestígios da presença do Homem no concelho de Vila Nova de Famalicão remontam à Idade do Cobre (3.300 - 1.200 a.C.), com destaque para a **mamo**a de Vermoim, passando pela Idade do Ferro (3.300 - 700 a.C.) com a presença de **castros** de plantas circulares no cimo dos montes, providos de “sistema defensivo” mas também “manifestando relações mercantis com outros povos de Entre-Douro-e-Minho” (Mota, 2005: 10). Segundo Silva (2005: 27-44), os castros existentes no concelho são os seguintes:

- Castro de S. Miguel-o-Anjo e Castro do Facho, na freguesia de Calendário;
- Castro de Penices, em Gondifelos;
- Castro das Ermidas, em Jesufrei;
- Castro do Cruito, em Vale S. Martinho;
- Castro da Bóca, em Vale de S. Cosme;
- Castro de Santo Antoninho, em Sezures;
- Castro de Santa Cristina, em Requião;
- Castro de Vermoim, em Vermoim;
- Castro das Eiras, em Pousada de Saramagos/Joane/Vermoim/Telhado;
- Castro de S. Miguel-o-Anjo, localizado entre as freguesias de Ruivães e Delães
- Castro de Santa Tecla, em Oliveira Santa Maria.

¹ Ferreira, Arminda; Barca, Isabel; Alves, Luís (Coord.) (2019). Projeto “De Famalicão para o Mundo: contributos da História Local”. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pp. 7-18 (Disponível em: Programas Educativos Municipais – “De Famalicão para o Mundo: contributos da História Local - http://www.famalicaoeducativo.pt/_de_famalicao_para_o_mundo_contributos_da_historia_local

² Em exposição permanente na Casa do Território, Vila Nova de Famalicão.





Figura 1 - Pedra Formosa do Balneário do Castro das Eiras (disponível em Famalicão ID - <http://www.famalicaoid.org/ficha.aspx?t=o&id=197>)

Segundo o mesmo autor (Silva, 2005: 45), “os primeiros contactos directos que os povos desta região terão tido com os romanos datam das campanhas de *Decimus Junius Brutus* (...) entre 138 e 136 a.C., em expedição de reconhecimento” e “só na época de Augusto” se pacificou “os povos indígenas” e se reorganizou o território correspondente a Famalicão, que ficou “inserido no território de *Bracara Augusta, oppidum* do qual dependia administrativamente”.

Com a romanização as povoações começam a fixar-se nos vales, nas terras com melhor produção agrícola, e passam a viver nas “*Villae*”. São muitos os indícios destes povos no concelho de Vila Nova de Famalicão, como testemunham os vestígios presentes quer no acervo da exposição permanente na Casa do Território - cerâmica, moedas, mós circulares, fragmento de coluna, ânforas, lucerna, aras, entre outros (Silva, 2005: 17-46) - quer na toponímia e nas marcas de património arqueológico: «marcos miliários»; «Via Romana XVI» (ligava Porto-Braga); Ponte da Lagoncinha³, em Lousado; Ponte de Caniços⁴, em Bairro; Ponte de Coura⁵, em Nine; Ponte de S. Veríssimo⁶, em Cavalões;

³ Segundo Almeida (1968: 28) o primeiro arco do lado sul, redondo, da Ponte da Lagoncinha, “corresponde em técnica à primeira fase imperial”.

⁴ Segundo Santos (1983:28) a ponte “apresenta indícios romanos”.

⁵ A Ponte de Coura ostenta, segundo Santos (1983: 31) “orifícios correspondentes às soluções do fórfex romano da construção romana”.

⁶ Segundo Oliveira (2003) a Ponte de S. Veríssimo, em Cavalões, denota influências romanas.



edificações habitacionais e um edifício com hipocausto que terá servido como termas, descobertos em Perrelos, freguesia de Delães (Silva, 2005:46).

Do século IV ao século XI a unidade romana passou à diversidade dos reinos e dos dialetos com as invasões bárbaras. Os achados arqueológicos significativos encontrados afirmam que os Suevos e Visigodos estiveram presentes no concelho, registando-se a sua presença na toponímia, no tesouro monetário encontrado na Bouça dos Chãos, em Vila Meã, Cabeçudos e nos vestígios descobertos nas termas romanas de Perrelos que denunciam que foram utilizadas como fundição e que habitaram a «villa» (Mota: 2005, 21-23).

Com o movimento da Reconquista Cristã, os povos Islâmicos trazem a insegurança e, tal como refere Mota (2005: 26, 27) “os antigos castros terão surgido como bastiões da defesa da integridade territorial” e “deve-se ter mantido uma aceitável proporção de comunidades agrícolas, talvez agrupadas em aldeias ou em «villae» comunitárias, assegurando a defesa das suas terras (...)” e neste contexto, os Castros de S. Miguel-o-Anjo em Calendário, das Ermidas e de Vermoim “são exemplo dessa ocupação altimedieval, resultante da necessidade de defesa altaneira”.

No século XI, segundo Silva (2018: 127) e Mota (2005: 27) citando as «Chronica Gothorum», os povos normandos estiveram por terras de Famalicão, referindo que “no ano de 1016, a 6 de Setembro, vieram os Normandos ao Castelo de Vermoim, na Província Bracarense (PMH, Scriptores, 9)”. Também a partir da mesma fonte, Chronica Gothorum», Silva, (2018:



127) refere o “ataque de piratas normandos (...) quando aí se encontrava o conde de Portucale, Alvite Nunes”.



Figura 3 - Ruínas do Castelo de Vermoim (disponível em Famalicão ID - <http://www.famalicao.org/ficha.aspx?t=i&id=1221>)

As terras do concelho de Famalicão, então de Vermoim, tidas como senhorios laicos com ligação à casa condal de Guimarães com Alvito Nunes, afirmam o poder feudal e senhorial, e Famalicão “assiste e participa em todas as movimentações políticas conducentes à progressiva emancipação do Condado Portucalense”, surgindo o clero e a nobreza com poderes sobre as terras como demonstram as evidências patrimoniais do concelho com os seus mosteiros e senhorios pertencentes ao clero e à nobreza, os coutos e honras (*Ibidem*: 28, 34) (Figura 3).

No século XIII, destaca-se singularmente na História de Vila Nova de Famalicão a Carta do Foral de D. Sancho I, datada de 1205 (Figura 4).



FORAL DE D. SANCHO I

Em nome de Cristo e por sua graça. Amén.

Seja do conhecimento de todos os presentes e futuros que eu, Sancho, por graça de Deus, rei de Portugal, juntamente com os meus filhos e filhas, outorgo carta de foral aos homens que povoarem aquele meu reguengo de Vila Nova, cujo rendimento é de 40 móios, o qual foral quero que seja estável e firme para aqueles povoadores e toda a sua descendência por todo o sempre.

Em primeiro lugar, mando que sejam 40 os povoadores que tenham casas e terrenos e que trabalhem aquele meu reguengo e que dêem a terça e não mais. E das casas e terrenos dêem um bragal direito e mais nenhum foro: e este bragal seja pago de S. Miguel a S. Miguel.

Todo o lucro que estes 40 povoadores obtiverem naquele reguengo, possuem-no perpetuamente, por direito hereditário, e vendam-no com o seu foro a quem quiserem.

E não paguem senão as três "calúnias" que são impostas aos homens do hospital, com a diferença de que, em vez dos moios que eles pagam, estes devem pagar soldos. E tenham este foro todos os que aí habitarem, sejam eles de qualquer parte do meu reino, bem como os seus servos e servas.

Todos os outros que quiserem habitar aí, tenham este foro. E dêem, pelas suas casas, como foro, meio bragal e por casa arruinada 60 soldos.

Mando que não vão ao fossado a não ser quando forem todos os vilãos do castelo; nem vão ao apelido a não ser com o Senhor-da-Terra e de acordo com a sua vontade. E não saiam do termo do castelo.

Mando que todo o que aí tenha besta ou bestas as possua pelo foro de Guimarães, para que lhe não causem dano ou violência.

Mando também que façais uma feira ao domingo, de quinze em quinze dias, e pagueis portagem como pagam em S. Pedro de Rates. E todos os que vierem à feira não serão penhorados ou retidos por "calúnia", sobre qualquer acção cometida nesse dia.

Se um vizinho injuriar ou prejudicar outro, dê-lhe imposto (ordenado) pelos juizes da vossa vila. E se não quiser dar esse imposto, expulsai-o da vila.

Mando que nem o Senhor-da-Terra nem o seu delegado tenham o poder de fazer mal a vós, aos vossos haveres ou ao vosso gado.

E se o mordomo nos vier tomar alguma coisa que vos pertença, tirai-lha como a qualquer outro homem.

E se outro homem de qualquer lugar vos fizer mal, seja considerado meu inimigo e pague 500 soldos.

Esta carta de foral foi passada no dia 1 de Julho da era de 1243, no 20.º ano do nosso reinado.

D.M. (Martinho) Fernandes, senhor de Vermoim e Faria; Martinho, Arcebispo de Braga;

Pedro Pires, juiz da Terra;

Pedro Pais, de Gemunde, e Afonso Pires, de Airó, - sobre-juizes.

Eu, Rei D. Sancho e todos os meus filhos, mandamos fazer carta-foral para vós, povoadores de Vila Nova, e por nossas mãos a corroboramos e confirmamos com a real censura.

Figura 4 - Carta de Foral de D. Sancho I

Disponível em Famalicão ID - <http://www.famalicao.org/ficha.aspx?t=g&id=4380>

Tida como marco simbólico da fundação de Vila Nova, a Carta de Foral, ordena que se povoe o território e que a feira se faça de quinze em quinze dias, aos domingos, dotando-a de vários privilégios legais e económicos (Salgado, 2005). A mesma carta foi confirmada por D. Afonso II, filho de D. Sancho I, em novembro de 1217, como meio de reforçar a concessão e incentivar o povoamento do reguengo (Chancelaria de Dom Afonso II, 1217-1221, Livro I, folha 4).

«Villa Nova» afirma-se progressivamente como a sede administrativa, judicial e religiosa da Terra de Vermoim, de que Barcelos herdou o seu território depois de 1410.

Na Idade Média, Deus era o modelo a seguir pelos Homens, e a arte românica (XI-XII) é vista não só como uma forma de “embelezar as paredes e os espaços e edifícios e deslumbrar a visão” mas também como meio de instruir o Homem através da memória visual (Mota, 2005: 131).

Tais evidências surgem na arquitetura religiosa na igreja de São Tiago de Antas, igreja do Mosteiro de Arnoso, igreja do Mosteiro de Santa Maria de Oliveira, Landim, como símbolos importantes na vida das populações e fruto da evolução da nova ordem feudal e senhorial que se caracterizou pela fragmentação do poder, da divisão da sociedade em estratos e por uma economia rural (Almeida, 1986: 10; 27). Do mesmo estilo arquitetónico são de referenciar as Pontes da Lagoncinha, em Lousado, a Ponte de Coura, em Nine e a de S. Veríssimo, em Cavalões, como meios de deslocação das populações entre os centros religiosos e económicos.

No século XIII, o concelho de Vila Nova de Famalicão possuía, refere Mota (2005: 37), “duas esferas judiciais de tipo medieval, a do rei e a do senhor local”, evidenciando as *Inquirições* de Afonso II, e realçando que “o rei era (...) o maior proprietário” das terras de Vila Nova concedendo cartas de foral a Vilarinho das Cambas, a 6 de dezembro de 1218. D. Afonso III atribui forais a Vermoim a 6 de agosto de 1254, e cartas de aforamento de propriedades em Mouquim e Cavalões a 16 de Maio de 1258, limitando a autoridade dos “ricos-homens”, centralizando o poder régio e aumentando os rendimentos da coroa, delegando poderes aos juizes dos julgados pelo zelo dos seus direitos (ibidem: 38).

É nas *Inquirições* de 1258 que surge pela primeira vez o termo «Famelicam» o que, ainda hoje, tem sido alvo de estudos por parte de investigadores e historiadores (leia-se Silva, 2016: 12-35).



D. Dinis e D. Afonso IV seguiram a mesma política de povoamento das terras de Vermoim, “mediante a outorga de contratos de aforamento coletivos” (Marques, 2005: 89).

No reinado de D. Fernando o Julgado de Vermoim é doado aos nobres cavaleiros, como sinal de agradecimento aquando das guerras com Castela e em 1375 à família Teles de Meneses.

De 1410 a 1835, a Terra de Vermoim viu-se forçada a integrar o concelho de Barcelos, continuando contudo a ser considerada como polo de desenvolvimento do território entre os Rios Este e Ave⁷.

De realçar para a história famalicense, a época da 2ª Invasão Francesa comandada pelo Marechal Soult, o qual, no intuito de tomar a cidade do Porto, sai de Braga em março de 1809 com o seu exército dividido em três colunas: a ocidental vai por Barcelos e Ponte de Ave, a central comandada por ele próprio vem por Vila Nova e a oriental segue por Guimarães para cruzar o Vizela na Ponte de Negrelos. Antes de entrar em Famalicão e na passagem por Gavião, o exército saqueia a igreja desta freguesia, e na Vila monta o acampamento no largo da feira, mandando batalhões de reconhecimento para a Barca da Trofa/Ribeirão; de 24 a 26 de março, populares e militares portugueses entram em confronto com as tropas francesas. A 26 de março as tropas do Marechal Soult encontram forte resistência na Ponte da Lagoncinha por parte das milícias e dos populares, que apesar de mal armados aguentam o exército francês durante três dias (Azeredo, 2006).

Com a implantação do Liberalismo a partir de 1820 o Antigo Regime é abolido e com ele as Cartas de Forais são substituídas por leis gerais (Costa, 1989: 313-314, 419-421). Em 1835, com a reforma administrativa de Mouzinho da Silveira são reagrupados os quase 800 concelhos dando lugar sensivelmente aos mesmos que existem atualmente, naturalmente Vila Nova de Famalicão como núcleo central do antigo Julgado de Vermoim. Beneficiando da encruzilhada das vias Vila do Conde - Guimarães e Braga - Porto, afirma-se como localidade apta a ser cabeça de concelho. Graças ao trabalho dos notáveis locais e por determinação legal cria-se a comissão administrativa com António Ribeiro de Queiroz Moreira, que tomou posse a 28 de setembro de 1835 para

⁷ Para uma visão atualizada da história de Vila Nova de Famalicão leia-se CAPELA, J. Viriato; MARQUES, J.; COSTA, Artur Sá da; SILVA, A. J. Pinto da (Coord.) (s/d) - História de Vila Nova de Famalicão, Biblioteca Oito Séculos: Edições QUASI; MOTA, Jorge (Coord.) (2005) - Vila Nova de Famalicão, Oitocentos Anos de Foral. Porto: Edição Phrase Editores.



a instalação dos órgãos autárquicos. As primeiras eleições para a câmara municipal realizam-se no ano seguinte e Manuel Sotto Mayor assume o primeiro mandato⁸.

Em 1841, a rainha D. Maria II outorga o alvará régio de elevação da freguesia de Vila Nova de Famalicão à categoria de Vila (Diário do Governo, n.º 202 - 27 de agosto de 1841):

DONA MARIA, por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarchia, RAINHA de Portugal e dos Algarves etc. Faço saber aos que esta Minha Carta virem que Eu fui servida de Mandar passar o **Alvará** do teor seguinte: - Eu a Rainha

Faço saber aos que este Meu Alvará virem, que Attendendo a que na Povoação de Famalicão concorrerem as necessárias proporções para sustentar com dignidade o Titulo de Villa, tanto pelo seu Commercio, e subido numero de Proprietarios, como pela grandeza de seus Edifícios, nos quaes ultimamente se tem feito consideráveis melhoramenros; e Tendo outrossim atenção á lealdade que distingue os seus habitantes: Hei por bem, e Me Praz, Conformando-Me com a informação do Administrador Geral de Braga, e com o parecer do Conselheiro Procurador Geral da Corôa, que a dita Povoação do dia da publicação deste Alvará em diante, fique erecta em Villa, denominando-se Villa Nova de Famalicão (...) ⁹

No dia 22 de julho foi passada a carta do respetivo Alvará para ser remetida à câmara municipal e ao governador civil de Braga (Diário do Governo, n.º 202 - 27 de agosto de 1841: 101-102).

⁸ Disponível em https://www.cm-vnfamalicao.pt/_os_presidentes

⁹ Diário do Governo n.º 202, de 22 de julho de 1841.





Figura 5 - Estação de Caminho-de-ferro de Vila Nova de Famalicão em 1875. Disponível em Famalicão ID



Figura 6 - Marco "Fontista" 1851-09-09 localizado na Estrada Nacional (E.N. n.º 14) Porto-Braga. Disponível em Famalicão ID

A partir dos meados do século XIX, com a construção das Estradas Nacionais, nomeadamente a de Porto - Braga (1851), e do caminho-de-ferro (1875), Vila Nova de Famalicão entrou numa nova fase de desenvolvimento económico e populacional (Figura 5 e 6).

Assim, nos finais do século XIX, começaram a instalar-se empresas que vão desenvolver economicamente o concelho de Vila Nova de Famalicão, tornando-o um dos concelhos impulsores da economia nacional, nomeadamente a empresa de relógios «Boa Reguladora», em 1892, e a Fábrica Têxtil Sampaio Ferreira, em 1896.

Em 1862 é construído o Hospital S. João de Deus, em 1878 os novos Paços do Concelho e em 1886 a Tipografia Minerva.

No plano sociocultural, a partir de 1830 Vila Nova de Famalicão ganha novo dinamismo com a proliferação de vários jornais e revistas, nomeadamente a “Nova Alvorada” e “O Porvir”, que dinamizam e difundem atividades socioculturais, económicas e políticas, com referências como Camilo Castelo Branco, Alberto Sampaio, Júlio Brandão, Silva Mendes, Álvaro de Castelões, Artur Cupertino de Miranda, Nuno Simões, Sousa Fernandes, Bernardino Machado, entre outros; os três últimos abraçam a ideologia republicana, fazendo de alguns órgãos locais da imprensa focos de difusão do ideal republicano.

O regresso à terra dos apelidados «Brasileiros torna viagem» que emigraram para o Brasil e de lá voltaram com fortuna investindo quer em luxuosos palacetes, quer em casas comerciais e prédios de rendimento, contribuem para o atual aspeto urbano do casco antigo famalicense.



A luz elétrica e o telefone chegam a Famalicão no século XX, em 1909 e 1927 respetivamente, incentivando a fixação de população e o desenvolvimento económico do concelho.

Durante o período do Estado Novo, entre 1926 e 1958, destaca-se a figura do lousadense D. Manuel Gonçalves Cerejeira, que foi Cardeal Patriarca de Lisboa e grande amigo de Salazar. Vila Nova de Famalicão foi um dos principais polos de oposição democrática ao regime autoritário, pois desempenhou um importante papel na luta pela restauração das liberdades fundamentais, encabeçada por Daniel Rodrigues, Armando Bacelar e Lino Lima (Lopes, 2004; Mota, 2005: 53-55).

Neste período dá-se também um enorme incremento da indústria têxtil em Famalicão (núcleos de Vermoim-Joane-Mogege e de Riba d'Ave-Bairro), que levou a que seja conhecido na atualidade como «Famalicão, cidade têxtil».

Após a revolução de 25 de Abril de 1974, foi um dos palcos centrais do Verão Quente de 1975, e na afirmação do caráter pluralista da revolução e o restabelecimento da democracia no nosso país, Vila Nova de Famalicão entrou numa nova fase do seu desenvolvimento.

A elevação a cidade, em 1985, foi o reconhecimento simbólico do contributo do Município para o desenvolvimento de Portugal, como um país mais livre e mais próspero.

